MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO N.º 264/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti - Voto de Pesar.
REQUERIMENTO N.º 254/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido do douto plenário, o envio de ofícios ao Senhor Célio Rejani, DD. Prefeito Municipal; ao Senhor Lúcio Sacco, DD. Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena; ao DD. Promotor de Justiça, Dr. Antonio Simini Junior e ao Dr. Antonio Carlos de Oliveira Biel, para que os mesmos enviem a esta Casa de Leis os devidos esclarecimentos a respeito do fechamento da Maternidade de Dracena: 1 - Quem era, à época, o médico responsável pelo setor? 2 - Houve algum tipo de denúncia? Qual foi? Explicar e justificar; 3 - Caso tenha ocorrido algum tipo de denúncia, encaminhe-nos cópia. Caso contrário desconsiderar esta questão; 4 - O que está sendo feito, neste momento, para que a população continue sendo atendida sem prejuízo? **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 255/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido do douto plenário, o envio de ofícios ao Senhor Lúcio Sacco, Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena; ao Senhor Edson Hissatomi Kai, Diretor Executivo da FUNDEC e ao Diretor da ETEC "Carmelina Barbosa", Senhor Paulo Eduardo Gargatini, para que os mesmos enviem a esta Casa de Leis, os devidos esclarecimentos, a respeito dos estágios dos Cursos de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem: 1 - Como estão sendo desenvolvidos os estágios na Santa Casa de Dracena?; 2 - Existem parcerias com instituições educacionais? Quais? Através de quê? (parceria, convênio, acordo, outros). Envie-nos cópia dos referidos. 3 - Existe algum tipo de contrapartida financeira ou está se pensando e/ou conversando sobre esta possibilidade por parte das instituições educacionais para a Santa Casa? **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 256/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que para o atendimento e assistência social, além dos órgãos da Prefeitura Municipal ou as entidades, é também importante a consulta ao IBGE, para uma análise inicial que deverá ser complementada posteriormente com informações adicionais de todos os setores; REQUEIRO, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, o envio de ofício ao agente do IBGE de Dracena, solicitando informações sobre a possibilidade de remessa a esta Casa de todos os dados existentes do quadro de renda, escolaridade, condições de habitação, poder aquisitivo dos diferentes setores do nosso município, de forma a auxiliar na estruturação por esta Casa de um cadastro com todas as informações possíveis sobre a realidade social do município. - Seria importante que esta Casa estruturasse um cadastro de atendimento social bem como toda demanda existente nesse setor, buscando a definição e identificação dos principais bolsões de carência em nosso município, com a estrutura de atendimento pública ou particular direcionada aos mesmos. - Com um cadastro dessa natureza os vereadores poderão analisar em maior profundidade as possíveis iniciativas para diminuir o sofrimento de grande parte dos cidadãos que necessitam de atendimento junto as suas famílias. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 257/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando as seguintes informações: 1 - Quais foram os valores arrecadados mensalmente com a aplicação das multas de trânsito em nosso município no corrente exercício até a presente data? 2 - Como e onde foram ou estão sendo aplicados mensalmente esses recursos, bem como, se está sendo observada a vinculação da receita proveniente dessas multas de trânsito conforme estabelece o Art. 320 do CTB? 3 - Encaminhar documentação comprobatória das respostas aos incisos anteriores. - Tem o presente pleito como objetivo o aperfeiçoamento da moralidade e publicidade dos atos administrativos, em absoluta consonância com os ditames constitucionais. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 258/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o Sr. Prefeito, através do Conselho Tutelar do Município, encaminhe a esta Casa relatório circunstanciado com dados que apontem os principais problemas enfrentados com relação às crianças e adolescentes da nossa comunidade, entre eles: - Exposição a drogas e bebidas alcoólicas; - Exploração sexual; - Frequência e evasão escolar; - Permanência de crianças e adolescentes nas ruas até altas horas da noite, sem que estejam acompanhadas por seus pais ou responsáveis; - Evasão escolar em virtude da frequência a "lan houses", bares, lanchonetes e similares; e. - Outros problemas correlatos. - Nossa preocupação é com o crescimento social, educacional e humano dos jovens dracenenses, muitas vezes carentes de informações acerca das consequências que uma vida totalmente desregrada pode acarretar-lhes, sendo imprescindível a busca de soluções para os problemas apresentados. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 259/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o Sr. Prefeito, através da secretaria municipal de saúde, preste-nos informações sobre as atividades operacionais desenvolvidas pelo PAM - Pronto Atendimento Municipal de Dracena: 1 - Qual a atual estrutura de atendimento disponibilizada aos pacientes que procuram pelo PAM de Dracena? 2 - Qual o tempo médio de espera para atendimento no PAM? 3 - Se os sentenciados (presos) gozam de prioridade de atendimento no PAM? 4 - Qual o tempo médio para atendimento no PAM quando necessária a intervenção de especialistas e quais as especialidades disponíveis. 5 - Qual a média de atendimentos realizados mensalmente no PAM? 6 - Se existe plano de expansão do sistema por parte da municipalidade, em caso positivo como será? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 260/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o Sr. prefeito, através do órgão competente da municipalidade, preste à esta Casa as seguintes informações sobre gases poluentes expelidos por tubos de escape de veículos: 1 - Qual a política exigida pela administração pública da empresa prestadora de serviço de transporte coletivo quanto a geração de poluentes? 2 - Se os ônibus que prestam esse serviço são inspecionados com opacímetro? Se sim, com qual frequência, e qual o órgão responsável? 3 - Se inspeções semelhantes também são adotadas em relação à frota pública de caminhões e veículos pesados? - É crescente a preocupação mundial em relação às políticas ambientais que devem ser adotadas e exigidas pelo poder público, sendo esse tipo de controle, uma das saídas para a diminuição da emissão de gases do efeito estufa. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 261/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO a importância de estarmos demonstrando à nossa população a necessária prestação de contas, objetivando a transparência nos atos administrativos do poder Executivo; REQUEIRO, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o prefeito nos preste as seguintes informações: 1 - Quantas pessoas a atual administração da cidade contratou para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público a partir de janeiro de 2009, até a presente data. 2 - Encaminhar a relação dessas pessoas, bem como o local onde prestaram ou estão prestando serviço temporário para o qual foram contratadas. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 262/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO a necessidade de Dracena possuir seu museu municipal para permitir a visitação de estudantes, turistas além da população em geral; CONSIDERANDO que o acervo de um museu permite aos visitantes conhecer objetos, costumes, além da cultura de uma determinada cidade e sua região; CONSIDERANDO que as peças pertencentes ao acervo histórico e pedagógico de Dracena podem estar depositadas em locais inapropriados, não permitindo a visitação pública; REQUEIRO, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente nos preste as seguintes informações: 1 - Quais os motivos do abandono por parte da atual administração, do projeto de instalação do museu em nossa cidade? 2 - Se a atual administração ainda tem planos para a criação do museu em Dracena? Se sim, para quando? 3 - Se o local onde se encontram depositado o acervo histórico e cultural do município é seguro e se conta com vigilância que evite furtos ou depredações? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 263/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o Senhor Prefeito através do órgão competente preste informações a esta Casa sobre a emenda ao orçamento de 2009, deste vereador, prevendo recursos no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para pavimentação asfáltica defronte a Igreja Sagrado Coração de Jesus, no Parque Dracena (Cecap). 1 - Se a referida obra já estaria incluída no cronograma para o corrente exercício? Se sim, qual o prazo. Se negativo, justificar. - O referido local de longa data necessita ser urbanizado, com a pavimentação defronte à igreja e vias adjacentes inclusive com melhorias na rede de captação de águas pluviais. - Já tramitaram por esta Casa uma série de proposições reivindicando essas obras e agora com a emenda aprovada seria o momento da administração atender esse pleito o mais breve possível. **- aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 279/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, que sejam feitos reparos nos banheiros do Velório Municipal, os quais estão danificados e sem condições de uso.

INDICAÇÃO N.º 280/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, que providencie a colocação de faixas antiderrapantes nas rampas para circulação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

INDICAÇÃO N.º 281/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, melhorias nas ruas do Cemitério local, que desde as chuvas de janeiro estão danificadas, especialmente aquela que passa aos fundos de várias empresas instaladas no distrito comercial.

INDICAÇÃO N.º 282/09, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que entre em contato com a empresa telefônica e interceda no sentido de que seja instalado um orelhão na Rua Vendramin, proximidades do n.º 360, no Jardim Éden.

INDICAÇÃO N.º 283/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, no seguinte teor: Considerando que na visita que fiz ao prédio que abriga as dependências do setor de fisioterapia municipal, além de reparar em seu estado de abandono, recebi várias reclamações dos usuários do local, especialmente, sobre as péssimas instalações, falta de conforto, rampa muito brusca, e, principalmente, sobre a pintura das paredes e lajes que estão escurecidas e com aspecto de mofo; Considerando que no prédio há muitas goteiras, inclusive, jorrando água nas tomadas, interruptores e globos de luz; INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que a administração faça uma reforma geral no telhado ou mude as instalações de lugar pra melhor atender aos pacientes. Uma idéia seria aproveitar o estacionamento do Centro de Saúde "Dr. Takashi Enokibara" para construir um local para abrigar esse setor e ainda a farmácia de manipulação tão aguardada por todos. Espaço há ali, falta estudar o assunto e trabalhar nesse sentido solicitado.

INDICAÇÃO N.º 284/09, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando ao Prefeito, que em contato com o Presidente da EMDAEP - Empresa Municipal de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação - viabilize melhorias no solo asfáltico na esquina da Escola "Prof. Waldomiro Machado", confluência da Rua Ana Neri com a Av. Expedicionários.

INDICAÇÃO N.º 285/09, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando ao Prefeito, que em contato com o Presidente da EMDAEP - Empresa Municipal de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, e viabilize o conserto de um buraco existente na rua Gastão Vidigal, nas proximidades da linha férrea, no Jardim São Francisco.

INDICAÇÃO N.º 286/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, para que o Senhor Prefeito inclua na prometida e eventual reforma administrativa do município, os itens sobre as reposições salariais dos servidores públicos municipais efetivos e também como opções para regulamentação do Artigo 38 da Lei Orgânica de Dracena, que versa sobre cargos de confiança, conforme abaixo: 1 - Que nos projetos do executivo encaminhados a esta Casa, faça constar obrigatoriamente a previsão para as reposições de perdas salariais dos servidores, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual do exercício financeiro subseqüente e que deverão ser pagas aos servidores a partir do primeiro dia do exercício financeiro referido. 2 - Que as reposições de perdas salariais atrasadas verificadas até a data dessa eventual reforma e ainda não pagas aos servidores, deverão obrigatoriamente ser previstas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual do exercício financeiro subsequente e deverão ser atualizadas e pagas aos servidores durante o primeiro semestre do exercício financeiro referido. 3 - Que o número dos cargos de confiança, bem como os valores de seus respectivos subsídios, somente sejam alterados uma vez efetivamente concretizadas e atualizadas as reposições das perdas salariais aos servidores municipais efetivos, apuradas através dos índices oficiais de inflação verificados.

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO N.º 265/09, de autoria de todos os Vereadores, regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei n.º 39/09. **- aprovado por unanimidade.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 39/09, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena. **- aprovado por unanimidade.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 32/09, de 6.5.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar parceria com Hospitais para a realização de cirurgias eletivas nos municípios que constam da lista de espera do Centro de Saúde local e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/09, de 5.5.2009, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao "caput" do artigo 85 e § 5º, acrescenta §§ 6º e 7º, altera o "caput" do artigo 86, suprime parágrafo único e acrescenta §§ 1º, 2º, 3º e 4º, na Lei Complementar n.º 02, de 06 de maio de 1992, que Disciplina o regime jurídico dos funcionários públicos municipais de Dracena. **- aprovado por unanimidade.**